



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, por seus membros designados pelo Decreto nº 490/18, **COMUNICA**, a todos os interessados, correção das datas para assinatura dos termos de acordo, conforme propostas recebidas em relação ao Edital de Convocação 001/2022, a ocorrerem, conforme relação publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 3051, respectivamente, nos dias 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2022, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Criciúma, 1º de outubro de 2022.

**ANA CRISTINA SOARES FLORES**

Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios  
Procuradoria-Geral do Município

**LILIANE PEDROSO VIEIRA**

Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios  
Procuradoria-Geral do Município